



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 333/2022

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Inovação Tecnológica – CMIT e dá outras providências.

O Prefeito de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, nos termos da Lei Municipal nº 2.204/2011 Art. 17. e Art 18. e Lei Municipal nº 2.265/2012;

RESOLVE:

I – Alterar os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Inovação Tecnológica – CMIT, com mandato para o biênio 2021/2023, quais sejam:

- a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
Titular: Carlos Henrique Jacob Pinto Coelho;
Suplente: Daniele Soares Guimarães;
- b. Representante do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – CENTEV:
Titular: Adriana Ferreira de Faria;
Suplente: Jucélia Maria Lopes Maia Roberto;
- c. Representante da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais (SECTES):
Titular: Felipe Attiê;
Suplente: Lucas Mendes de Faria Rosa Soares;
- d. Representante da Universidade Federal de Viçosa – UFV:
Titular: Jaqueline Akemi Suzuki Sedyama;
Suplente: Magnus Luiz Emmendoerfer;
- e. Representante do Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA:
Titular: Maria Vanderlea de Queiroz;
Suplente: Guilherme Castanheira Magalhães;
- f. Representante da Associação Comercial de Viçosa e Câmara dos Dirigentes Lojistas:
Titular: Diogo Guimarães Motta;



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

Suplente: Roberta Finamore de Araújo;

g. Representante dos Empresários Instalados no TecnoPARQ:
Titular: Munir Salim Ferreira;
Suplente: Murici Duarte;

h- Representante da Faculdade de Viçosa-FDV

Titular: Anderson Donizete Meire;
Suplente: Davidson Rezende Viana.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas em disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Viçosa, 15 de julho de 2022.


Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal